



**PORTARIA Nº 060/2023,**

**DE 16 DE MAIO DE 2023.**

**PUBLICAÇÃO**  
Certifico que nesta data a Presente Portaria foi  
afixado no placard do Centro Administrativo  
O referido é verdade e dou fé.  
Araguaçu-TO 16/05/2023  
Janaína Chaves C. Camargo  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE  
LICENÇA PRÊMIO E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÇU – ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 177 inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

**CONSIDERANDO**, pedido formulado junto a administração Pública Municipal, pela servidora **SIMONE NOGUEIRA DE SOUZA**, para Licença Prêmio.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder Licença Prêmio remunerada a servidora **SIMONE NOGUEIRA DE SOUZA**, com matrícula nº 2324, inscrita no CPF nº 031.722.431-09 e Cédula de Identidade nº 612.997 – SSP-TO, com o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, nomeada pelo Decreto nº 100/2007 de 15 de maio de 2007, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 03 (três) meses a partir do dia 16/05/2023 a 15/08/2023, de acordo com o disposto no art. 143 da Lei nº 552/2014.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Araguaçu – Estado do Tocantins**, aos dezesseis (16) dias do mês de maio (05) de dois mil e vinte e três (2023).

  
**JARBAS RIBEIRO IVO**  
Prefeito Municipal